



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1190.01.0012906/2024-78

Unidade Gestora: [AF/2º NÍVEL/JOÃO MONLEVADE]

TERMO ADITIVO

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 1910003210 (SEI Nº 14/2024), CELEBRADO EM 23/10/2024, ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0012906/2024-78

CONVENENTES:

Nome: ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CNPJ: 16.907.746/0001-13

Sede: Cidade Administrativa de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001 - 7º andar - Ed. Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901

Representante Legal: Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes

Cargo: Secretário de Estado de Fazenda

Nome: MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CNPJ: 18.401.059/0001-57

Sede: Rua Geraldo Miranda, nº 337 – Carneirinhos – João Monlevade/MG – CEP: 35.930-027

Representante Legal: Laércio José Ribeiro

Cargo: Prefeito Municipal

As partes acima identificadas,

CONSIDERANDO o término, em 31/12/2024, do prazo de vigência do Termo de Cessão de Servidor nº 1910003210 (SEI nº 14/2024), firmado em 23/10/2024, e tendo por objeto a cessão dos servidores: Danilo Nonato Fonseca, Matrícula: 2221 Cargo: Oficial Administrativo; Nathalia de Souza Andrade Martins, Matrícula: 6222 Cargo: Telefonista 01; e Fabio Rodrigo Matrícula: 7187 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, COM ÔNUS PARA O CEDENTE, objetivando a execução de funções e atividades no sentido de colaborar para o bom desenvolvimento de atividades técnico e administrativas da CESSIONÁRIA, na Administração Fazendária/2º Nível/João Monlevade - SRF/Ipatinga;

CONSIDERANDO que o Município de João Monlevade, por meio do OFÍCIO Nº 18/2025, datado de 21/01/2025, manifestou seu interesse na prorrogação do acordo pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028 (105945040);

CONSIDERANDO a JUSTIFICATIVA, datada de 31/01/2025 (**106510994**), por meio da qual a AF/2º Nível/João Monlevade e a SRF/Ipatinga posicionaram-se favoráveis à prorrogação do ajuste;

RESOLVEM aditar o Termo de Cessão de Servidor nº 1910003210 (SEI nº 14/2024), celebrado em 23/10/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Servidor nº 1910003210 (SEI nº 14/2024) pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, com início em 01/01/2025 a 31/12/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas acordadas no Convênio de Cooperação Técnica permanecem em vigor, ficando expressamente ratificadas pelas partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo será publicado nos Diários Oficiais do Estado de Minas Gerais e do Município de João Monlevade, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas, para todos os efeitos jurídicos.

MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

CEDENTE

ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CESSIONÁRIA

TESTEMUNHA 1: MÔNICA DE FÁTIMA PEREIRA - MASP Nº 965.522-6

TESTEMUNHA 2: SÉRGIO MURILO MOL, MASP Nº 362.304-8



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Fatima Pereira, Servidora**, em 07/03/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Murilo Mol, Servidor**, em 07/03/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Secretário de Estado de Fazenda**, em 07/03/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laércio José Ribeiro, Prefeito Municipal**, em 10/03/2025, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108863939** e o código CRC **1170B441**.